



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR- VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015

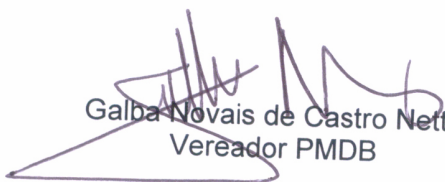
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR (R\$)
01	956	AMARO VIRIATO DE LIMA	ALIMENTAÇÃO	44,00
02	49089	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	35,00
03	82611	FAMILY EI ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	38,93
04	176881	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	48,03
05	50292	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	35,00
06	178298	ENFARTA SA MENINA	ALIMENTAÇÃO	46,50
07	51194	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	35,00
08	15467	COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTAÇÃO	34,03
09	51737	DOLCE BRUNO RESTAURANTE	ALIMENTAÇÃO	30,00

10	11418	MARIETA SARMENTO PINTO	ALIMENTAÇÃO	36,64
11	17193	WT. COMERCIO DE ALIMENTOS	ALIMENTAÇÃO	2.719,00
12	77671	ANGELICA DE GOES MAIA ME	MATERIAL DE ESCRITORIO	154,50
13	136536	PONTES E SOARES INFORMATICA	MATERIAL DE ESCRITORIO	30,00
14	448347	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	MANUTANÇÃO DE GABINETE	133,89
15	S/N	CLARO	TELEFONIA	896,71
16	S/N	OI	TELEFONIA	125,65
17	1666	CASA DA COPIA	XEROX	200,00
18	S/N	ERALDINA JOSEFA DE ARAUJO	SERVIÇOS CONTABEIS	5.000,00
TOTAL				9.642,88

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº5.917, de 13 de setembro de 2010.


 Galba Novais de Castro Netto
 Vereador PMDB